



**DECRETO Nº 015/2019**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM  
ACAUÃ DO PIAUÍ PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR JOSE  
FRANCISCO RODRIGUES, AVÔ DO  
PREFEITO MUNICIPAL, NOS DIAS  
QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ**, no uso e suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Acauã.

**CONSIDERANDO** o falecimento do avô do prefeito deste município, Senhor Jose Francisco Rodrigues, mais conhecido como Zé Baraúnas;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade acauaense no decorrer de sua vida como cidadão;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade acauaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público acauaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Acauã do Piauí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Jose Francisco Rodrigues, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Acauã do Piauí.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Acauã do Piauí - PI, 15 de julho de 2019.

Reginaldo Raimundo Rodrigues  
Prefeito Municipal